



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETE DOS VEREADORES (A)

REQUERIMENTO Nº 006/2023

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
07.03.2023
Raildo

O Vereador **IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO** que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, solicita que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito o Senhor **GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY**, em extensivo a Secretária de Administração, **APARECIDA MARIA ALVES DA SILVA**, com o objetivo de que os mesmos possam fornecer informações sobre a retirada do adicional de insalubridade dos servidores contratados da limpeza publica.

- JUSTIFICATIVA -

Essa proposição se faz necessária, tendo em vista, que o adicional de insalubridade é um direito garantido por lei que deve ser pago aos funcionários e colaboradores expostos a situações de trabalho que podem prejudicar sua saúde.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês março do ano de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO




IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAUJO

- VEREADOR -


MANOEL CICERO DE SOUZA

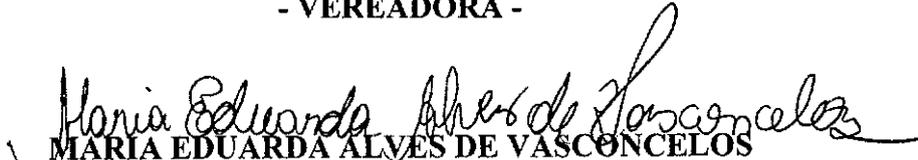
- VEREADOR -


ELIENIO DA SILVA SOARES

- VEREADOR -


MARIA VALKIRIA ALVES AMANDO

- VEREADORA -


MARIA EDUARDA ALVES DE VASCONCELOS

- VEREADORA -


JACIELMA DA SILVA SANTOS

- VEREADORA -


JÉSSICA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

- VEREADORA -